



II OLIMPÍADA DA AGRONOMIA – NOVA MUTUM

Regulamento– Versão *On line*

1 DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Nova Mutum, torna pública a abertura da *II Olimpíada da Agronomia – Nova Mutum*, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular e promover o estudo das disciplinas do curso de Agronomia;
- 2.2 Melhorar a qualidade do ensino;
- 2.3 Identificar jovens talentos e incentivar seu andamento na universidade e no curso matriculado;
- 2.4 Identificar as maiores dificuldades nos cursos;
- 2.5 Acompanhar o progresso dos alunos no decorrer do curso, avaliando seu desenvolvimento com as participações durante os semestres;
- 2.6 Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.
- 2.7 Fornecer treinamento aos alunos quanto aos conteúdos abordados no curso e ao tempo disponibilizado para realização de provas em concursos públicos.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Poderão participar os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia da UNEMAT ou outra universidade (pública e privada) e agrônomos já formados.
- 3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever:
 - a) Alunos matriculados em qualquer semestre nos cursos de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



- b) Alunos matriculados nos cursos de Agronomia de outras Instituições de Ensino, públicas ou privadas.
- c) Egressos dos cursos de Agronomia de qualquer universidade, pública ou privada.
- 4.2** Ao inscrever-se na Prova, o candidato declara estar ciente do disposto neste edital e de seus anexos, aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos.
- 4.3** A inscrição deverá ser feita pelo candidato mediante o preenchimento da ficha de inscrição online disponível na página <http://lanalab.com>. Não serão aceitas inscrições enviadas através de mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.
- 4.4** Só serão validadas as inscrições efetuadas dentro da data limite fixada no calendário oficial deste edital, com as devidas informações preenchidas e obedecendo o limite de 100 (cem) inscrições (por ordem de inscrição).
- 4.5** A organização da Olimpíada não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.
- 4.6** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a organização do direito de anular a inscrição sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz às condições estabelecidas neste edital.
- 4.7** O candidato com deficiência, ou com outras necessidades especiais, quando do preenchimento da inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. A organização isenta-se de qualquer responsabilidade caso esta informação não seja fornecida no momento da inscrição.
- 4.8** Deverá ser informado um e-mail e telefone ativo obrigatoriamente no ato da inscrição e o candidato fica ciente que deverá olhar o e-mail e telefone, incluindo spam, até o recebimento do Login e Senha para acesso a plataforma da Prova.

5 DAS PROVA

- 5.1** A prova será elaborada pelo Comitê Científico de Provas da Olimpíada.
- 5.2** A prova será liberada na plataforma Lanalab.com no dia 31 de julho de 2021 (domingo) as 14 horas (horário de Cuiabá).
- 5.3** A prova será dividida em duas partes:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



- a) A primeira da prova contará com **20** questões objetivas de múltipla escolha envolvendo conhecimentos gerais.
- b) A segunda parte da prova contará com **30** questões objetivas de múltipla escolha envolvendo conhecimentos específicos do curso de Agronomia.

5.4 A prova terá duração de **duas horas** e será aplicada na plataforma *Lanalab.com*. Cada participante terá seu login e senha intransferível e se comprometerá a não repassar a terceiros, sob pena de anulação da sua participação na prova.

5.5 Após o início da prova que será aplicada *on line*, o aluno terá duas horas para enviar as respostas.

5.6 O participante fica ciente que as questões serão selecionadas de um banco de dados de forma aleatória pelo programa utilizado exclusivamente na aplicação da prova.

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

6.1 A prova será realizada virtualmente na plataforma *Lanalab.com* mediante acesso individual do participante.

6.2 Ao abrir a plataforma no dia da prova o participante deverá anexar uma foto sua segurando a identidade mostrando frente e verso.

6.3 Serão aceitos como documento de identificação, desde que dentro do prazo de validade: carteira ou cédula de identidade (RG); registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

6.4 Será excluído da prova todo o candidato que:

- a) Repassar login e senha a terceiros;
- b) Não anexar a foto com o documento de identidade;
- c) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação ou informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros.

7 DA CORREÇÃO DA PROVA:

7.1 As provas serão corrigidas por uma banca de profissionais nomeada pela Coordenação Geral das Olimpíadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



7.2 Cada uma das questões valerá 2,00 pontos. A nota final será obtida somando os pontos atribuídos em cada questão, variando, portanto, de 0 a 100.

7.3 Após o término da prova, as respostas deverão ser enviadas pelo próprio sistema. O não envio das respostas no tempo previsto de duas horas acarretará na desclassificação do candidato.

8 DOS RESULTADOS DA PROVA:

8.1 Na data estipulada no calendário o candidato poderá ter acesso ao gabarito da prova na plataforma *Lanalab.com*.

8.2 Na data estipulada no calendário, cada candidato terá acesso, na página da Olimpíada (<http://lanalab.com>), à nota total obtida na Prova através do CPF.

8.3 As notas individuais da Prova não serão divulgadas por qualquer outro meio.

8.4 A Organização não fornecerá ao candidato qualquer documento com informação de nota.

9 DO RECURSO:

9.1 O candidato que se sentir prejudicado pela correção poderá interpor o recurso através do site <http://lanalab.com> até a data descrita no Anexo I desse edital.

9.2 Não serão aceitos recurso de qualquer outra natureza ou fora do prazo estipulado.

10 DAS PREMIAÇÕES

10.1 O candidato cuja nota na Prova for igual ou superior a 70 receberá um Certificado com carga horária de 2 horas (duas horas).

10.2 Será fornecido como premiação aos três primeiros colocados geral da Olimpíada:

Primeiro Lugar: Medalha + Certificado

Segundo Lugar: Medalha + Certificado

Terceiro Lugar: Medalha + Certificado

10.3 Os cinco primeiros colocados na classificação geral receberão certificados de menção honrosa.

10.4 Os três primeiros colocados matriculados no curso de Agronomia da Unemat (qualquer campus) receberão uma medalha ouro, prata ou bronze para o primeiro, segundo e terceiro lugar, respectivamente.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



10.5 As premiações serão enviadas por correio para o endereço cadastro pelo candidato no ato da Inscrição ou retirados no campus da Unemat na cidade de residência.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização das olimpíadas.

11.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mutum – MT, 22 de julho de 2021.

Sumaya Ferreira Queles
Organização Geral do Evento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



ANEXO I

Cronograma de realização

Data	Atividade
22/07/2021 até 28/07/2021	Período de inscrições
29/07/2021	Confirmação das inscrições
29/07/2021	Envio do login e senha para acesso ao sistema
31/07/2021	Realização da prova – <i>On line (14 horas)</i>
02/08/2021	Liberação do gabarito
05/08/2021	Divulgação do resultado preliminar
06/08/2021	Interposição de recurso
08/08/2021	Divulgação do resultado final